

SEMINÁRIO NACIONAL

PARTICIPA MAIS⁺

PLANO ESTRATÉGICO PARA A
JUVENTUDE NO PODER LOCAL

CHAVES 2017



PARTICIPA +

O Presente documento é o resultado do Projeto Erasmus+ KA3 aprovado pela Agência Nacional Erasmus+ Juventude em Ação com referência “Participa +”, desenvolvido pela FNAJ – Federação Nacional das Associações Juvenis.

A Presente publicação reúne vários contributos de jovens, técnicos de juventude e agentes políticos portugueses que de forma livre e espontânea participaram neste projeto, desenhado em torno de uma necessidade de análise do atual padrão de participação dos/as Jovens Portugueses e de providenciar reflexão e estratégias integradas para um aumento significativo de índices de participação dos/as Jovens Portugueses em processos democráticos de base local.

Os contributos recolhidos no Seminário de Chaves, realizado entre 17 e 19 de Novembro de 2017, estão de acordo com a Metodologia de Diálogo Estruturado, analisados e debatidos pelo Conselho Inter-regional da FNAJ e posteriormente pela Direção da FNAJ.

O documento final pretende também acolher as conclusões e propostas dos jovens apresentadas no âmbito da iniciativa **Nova Narrativa para a Europa**, que se realizou em Bruxelas, e reuniu as conclusões dos debates dos jovens ao longo de 2016 e 2017, projeto que alcançou cerca de 62 000 jovens em debates à escala europeia onde foram apresentadas propostas concretas sobre o futuro da Europa.

PARTICIPA + *DIAGNÓSTICO*

O Presente diagnóstico resulta da aplicação de processos de auscultação presencial e online desenvolvidos durante o Seminário Participa+, na Cidade de Chaves, junto de 200 participantes.

Os processos de auscultação incidiram em questões chave que abordaram diversas áreas de intervenção de políticas locais de Juventude, nomeadamente:

- Investimento no setor da Juventude;
- Identificação de serviços e infraestruturas de Juventude;
- Identificação e mapeamento de boas práticas de Participação e Co-gestão;
- Mapeamento de documentos estratégicos de Juventude de Municípios Portugueses;

Da aplicação destes processos resultaram as seguintes perceções:

1.

Perceção ambígua relativa ao entendimento sobre a participação dos/as Jovens nos atos democráticos de base local e nacional e dificuldade de entendimento sobre as causas e as inércias verificadas em relação a índices de baixa participação de jovens portugueses.

2.

Clara perceção da não utilização de informação técnica sobre políticas de Juventude de Base Local por parte dos municípios e por parte de estruturas representativas do setor da juventude;



3.

Os Municípios Portugueses não estão sensibilizados ou têm fraca "performance" na implementação de Políticas de Juventude de base local, nomeadamente:

- Planos Municipais de Juventude;
- Conselhos Municipais de Juventude;
- Orçamentos Participativos Jovem;
- Constituição de equipas técnicas de Juventude nos Municípios Portugueses;
- Constituição de Serviços de Juventude orientados para as necessidades dos/as Jovens;
- Planos de Investimento no setor da Juventude.

4.

Os Objetivos de Desenvolvimento Sustentáveis, sejam de base Europeia ou Global, Agenda 2020 e Agenda 2030, surgem como segunda/terceira linha nas prioridades dos/as participantes do Projeto "Participa+";

5.

Aparente estagnação no que respeita ao surgimento de novas associações Juvenis e aparente estagnação do ato de captação de novos sócios por parte das Associações Juvenis.

PARTICIPA + *PRINCÍPIOS*

1.

Associações como vetores fundamentais para o empoderamento de jovens em termos horizontais da participação do colégio associativo, ou seja, por parte de todos os órgãos sociais e dos seus respetivos sócios.

2.

Espaços de Educação para a Cidadania que resultam em processos representativos, verdadeiramente escrutinados pelo universo da participação de cada associação.

3.

As Associações de Juventude são realizações claras de acesso à igualdade de oportunidades à efetivação dos direitos e garantias fundamentais, discutidas e assumidas em relações entre pares.



PARTICIPA + ASSOCIAÇÕES +

O Projeto Participa+ proposto pela FNAJ no âmbito da Ação Chave 3 do Programa Erasmus+ pretendeu desde o início criar um novo espaço de reflexão e atuação no sentido de refletir documentos estratégicos como a Declaração de Braga, a Declaração de Albufeira e, mais recentemente, o Manifesto Autárquico da FNAJ.

Pretende-se estabelecer um novo “Mind-set” ou mentalidade na forma de abordar as questões da participação jovem de base local e assumir mudanças sistémicas em relação às perceções diagnosticadas e face à aparente letargia em que se encontram as autarquias e os/as seus jovens no que respeita ao capítulo da participação cívica e ativa no desenvolvimento das comunidades e das nossas regiões.

A discussão e os resultados do participa+ assumem três vetores estratégicos fundamentais nesta revolução da **participação 3.0**:

Vetor 01

- Otimizar os indicadores de Eficácia e Eficiência das Associações Juvenis Portuguesas;

Vetor 02

- Alinhar as Ações e planos de atividades das Associações Juvenis Portuguesas com a Agenda 2020 e a Agenda 2030 sem colocar em causa os princípios fundadores de cada associação juvenil e sem adulterar a vocação cultural, desportiva, humanitária, corporativa, ambiental ou outra, pelas quais foram criadas.

Vetor 03

- Reivindicar responsabilidade aos Municípios Portugueses no compromisso com o desenvolvimento de Políticas Locais de Juventude, em prol do seu crescimento e do seu desenvolvimento.

Esta Declaração de Chaves assume uma posição de síntese do processo dialético criado com as Estratégias de Braga, Évora e Albufeira, aliadas aos pressupostos políticos do Manifesto Autárquico da FNAJ.

Em termos de desenvolvimento do pensamento político da FNAJ:

- A Declaração de Braga cria as bases do trabalho das políticas de juventude de caráter local,
- A Declaração de Évora reforça o caráter ibérico e os pressupostos de abertura ao espaço de trabalho nas Euro Regiões e a Ligação às Políticas Europeias de Juventude e à Estratégia Europeia de Juventude.
- A Declaração de Albufeira coloca o associativismo de juventude em linha com os Objetivos de crescimento da União Europeia, com a Agenda 2020 e assume definitivamente a responsabilidade dos/as jovens como agentes de desenvolvimento face aos desafios colocados pela atual conjuntura económica.

*A FNAJ criou o espaço político das Políticas de Juventude de Base Local e o Projeto Erasmus+ KA3 “PARTICIPA +” traduz o passo seguinte e significa a **participação 3.0***



VETOR 1

Otimizar os indicadores de Eficácia e Eficiência das Associações Juvenis Portuguesas;

Pensar a eficácia e a eficiência das Associações Juvenis nos contextos locais é uma obrigação da FNAJ, quer no que respeita ao princípio moral da administração de bens da causa pública, quer no que respeita à necessidade das associações de juventude em acumular respeito e reconhecimento por parte da sociedade civil.

Neste sentido, o projeto “Participa+” criou um espaço de debate no sentido de se perceber o contexto real das ações preconizadas pelas associações de Juventude portuguesas e reconhecer especificidades vocacionais.

Em suma, considerou-se que todas as associações de juventude devem assumir valores centrais e longitudinais ao setor da Juventude relacionadas com as liberdades e garantias fundamentais e, no mesmo sentido, reconhecer as diferentes vocações e expressões associativas enquanto processos de desenvolvimento, verdadeiramente transversal às realidades da nossa sociedade.

ASSOCIAÇÕES DE JUVENTUDE BASE CULTURAL

MISSÃO

Aproximar os/as jovens da vida cultural e comunitária através da participação ativa de momentos culturais de interesse pela inclusão de processos de EDUCAÇÃO NÃO FORMAL nas escolas através das associações de base cultural, numa cooperação entre ESCOLAS, ASSOCIAÇÕES e MUNICÍPIOS.

Caminhar no sentido em que esta medida seja refletida no plano curricular dos/as alunos, com uma periodicidade contínua.

PROPOSTA DE ATIVIDADES

Criação de um espaço horário semanal em que os/as líderes e técnicos/as das associações de juventude, organizados num calendário previamente definido, vão à escola trabalhar com os/as alunos as diferentes temáticas culturais (teatro, folclore, pintura, etc).

O trabalho desenvolvido ao longo do ano, por esta proposta, poderá ser apresentado à comunidade em diferentes momentos:

- Festa de Natal / Festa de Final de Ano / Feriados Municipais / Feriados Nacionais
- Os trabalhos/resultados deverão ser acompanhados e avaliados pelos CMJ – Conselhos Municipais de Juventude e pelos CME – Conselhos Municipais de Educação.

VANTAGENS

- Cooperação trans-setorial entre o Setor Público, Setor da Educação e Setor da Juventude;
- Co-criação e Co-gestão de processos de CULTURA como meio de educação e desenvolvimento da comunidade;
- Adoção de novas tipologias de aprendizagem colaborativa baseadas no aprender a fazer, nomeadamente o desenvolvimento de trabalho em rede, bem como o incremento de *soft skills*;



- Aproximação das ASSOCIAÇÕES de Juventude de base Cultural aos/às jovens, conseguindo desta forma cativar novos associados e convidar jovens a envolverem-se nas suas dinâmicas garantindo, desta forma, a renovação e continuidade da massa associativa.
- Otimização de tempo nas escolas, permitindo tempo de trabalho a professores noutras áreas prioritárias;
- Cooperação educacional *win win* entre professores e educadores/as associativos/as.

ASSOCIAÇÕES DE BASE HUMANITÁRIA

MISSÃO

Desenvolvimento de programas de capacitação para as Liberdades e Garantias Fundamentais, desenvolvidos pelos Municípios portugueses em co-criação e co-gestão com as Associações de Juventude de base humanitária que promovam os direitos dos/as jovens no quadro do artigo 70 e preconize a efetivação dos Direitos dos/as Jovens e a consciencialização para os Direitos Humanos

PROPOSTA DE ATIVIDADES

Desenvolvimento de um Plano orientado para a implementação de Ações Humanitárias Locais;

Desenvolvimento de um plano de Formação para os Direitos Humanos recorrendo à metodologia de educação NÃO FORMAL.

VANTAGENS

- Cooperação trans-setorial entre o Setor Público, Setor Social e Setor da Juventude;
- Adoção de novas tipologias de aprendizagem colaborativa baseadas no aprender a fazer, nomeadamente o desenvolvimento de trabalho em rede, bem como o incremento de *soft skills* na área social;
- Aproximação das ASSOCIAÇÕES de Juventude base Humanitária aos/às jovens, conseguindo desta forma cativar novos associados e convidar jovens a envolverem-se nas suas dinâmicas garantindo, desta forma, a renovação e continuidade da massa associativa.
- Mapeamento de necessidades de Intervenção na Área Social;
- Desenvolvimento de processos de Inovação Social.

ASSOCIAÇÕES DE BASE ESTUDANTIL

MISSÃO

Efetivar o direito à participação autónoma dos/as jovens nos espaços escolares.

PROPOSTA DE ATIVIDADES

Apoio à Legalização: Equipa de técnicos de juventude, em articulação com a Direção/Conselho Pedagógico apoiam as associações/núcleos no processo de legalização estatutária;



Introdução à Educação não Formal e às *Soft Skills*: Equipa de técnicos de juventude, em articulação com a Direção/Conselho Pedagógico, organizam atividades de enriquecimento NÃO FORMAL;

Desenvolvimento da Consciência democrática: Equipa de técnicos de juventude em articulação com a Reitoria/Conselho Pedagógico apoia as associações/Núcleos Estudantis na prática de um mandato e período eleitoral transparente, através de:

VANTAGENS

- Cooperação trans-setorial entre o Setor Público, Setor da Educação e Setor da Juventude;
- Adoção de novas tipologias de aprendizagem colaborativa baseadas no aprender a fazer, nomeadamente o desenvolvimento de trabalho em rede, bem como o incremento de soft skills na área educativa;
- Aproximação das ASSOCIAÇÕES de Juventude base Estudantil aos/às jovens, conseguindo desta forma cativar novos associados e convidar jovens a envolverem-se nas suas dinâmicas garantindo, desta forma, a renovação e continuidade da massa associativa;
- Enriquecimento e ativação de Conselhos Municipais de Juventude;
- Aumento de qualidade e da intervenção dos Conselhos Municipais de Juventude.

ASSOCIAÇÕES DE BASE POLÍTICA

MISSÃO

Conferir dignidade à ação política e à intervenção partidária, restaurando a confiança dos/as Jovens nos partidos políticos e outros movimentos de cidadãos/ãs.

PROPOSTA DE ATIVIDADES

Plano de formação sobre ideologias políticas e os desafios democráticos. Realização de um debate sobre novas tecnologias e adaptação do sistema de voto às realidades atuais: "Voto Eletrónico/Digital".

VANTAGENS

- Cooperação trans-setorial entre o Setor Público, Setor da Educação e Setor da Juventude;
- Cooperação cívica no combate à abstenção;
- Alianças para a participação Jovem;
- Desmistificação da atividade política;
- Inovação Cidadã.



ASSOCIAÇÕES DE BASE CORPORATIVA

MISSÃO

Sensibilizar os/as Jovens e o setor para o trabalho colaborativo e corporativo no que respeita ao trabalho com Jovens.

Estabelecer cooperação com ordens profissionais e refletir o papel destas no apoio ao desenvolvimento de Políticas de Juventude.

PROPOSTA DE ATIVIDADES

Criação de um instrumento, por equipa de técnicos de juventude, com definição de indicadores por diversos atores sociais, em modelo de cogestão de parcerias locais, com o objetivo de medição de impacto social.

Criação de equipas municipais de técnicos de juventude.

Trabalho em parceria com as associações corporativas e profissionais
Construção de instrumentos de medição do impacto do trabalho realizado pelas associações de base corporativa.

VANTAGENS

- Cooperação trans-setorial entre o Setor Privado, Setor Público, Setor da Educação e Setor da Juventude.

ASSOCIAÇÕES DE BASE AMBIENTAL

MISSÃO

Sensibilizar os/as Jovens e o setor para o atual quadro de alterações Climáticas e reflexão sobre a produção de energias sustentáveis e o papel dos/as Jovens e das Associações de Juventude nesta intervenção.

PROPOSTA DE ATIVIDADES

Estabelecimento de sinergias e cooperação ativa entre Associações de Juventude de base ambiental com Câmaras Municipais e com Escolas.

Discussão de estratégias ambientais com os Conselhos Municipais de Juventude e com os Conselhos Municipais de Educação de cada Município.

Dinamização, em colaboração com os MUNICÍPIOS e ESCOLAS, entre outras entidades que atuam no território, de uma “disciplina” prática de Ação e Cidadania Ambiental, fora do edifício escolar.

A grande mais-valia é que esta participação contará para o currículo do aluno, obedecendo, por exemplo, ao processo avaliativo da escola.

VANTAGENS

- Cooperação trans-setorial entre o Setor Privado, Setor Público, Setor Educativo e Setor Juvenil no âmbito ambiental;

- Desenvolvimento de políticas ativas práticas amigas do ambiente em todos os setores da Sociedade.



ASSOCIAÇÕES DE BASE DESPORTIVA

MISSÃO

Sensibilizar os/as Jovens e a sociedade civil para a Prática desportiva e para os benefícios de estilos de vida Saudável;

Criar benefícios para os praticantes de desporto ao nível da saúde, educação e empregabilidade.

PROPOSTA DE ATIVIDADES

Desenvolvimento de ações que beneficiem os/as praticantes desportivos/as, nas áreas de maior influência, de modo a incrementar a taxa de participação na respetiva prática.

Os/as associados/as de associações de juventude que pratiquem desporto na sua associação, devem acumular benefícios sociais, nomeadamente:

- Na Saúde: descontos, facilidades e redução da taxa social única;
- Na Educação: Acesso facilitado às instituições de ensino ou a criação de um escalão social direcionado a desportistas;
- Na Empregabilidade: Aplicação de majoração de 10% no acesso ao emprego público.

Estas parcerias devem ser fomentadas pelos municípios em colaboração com o setor privado.

VANTAGENS

- Cooperação trans-setorial entre o Setor Privado, Setor Público, Setor Educativo e Setor Juvenil no âmbito desportivo.



VETOR 2

Alinhar as Ações e planos de atividades das Associações Juvenis Portuguesas com a Agenda 2020 e a Agenda 2030 sem colocar em causa os princípios fundadores de cada associação juvenil e sem adulterar a vocação cultural, desportiva, humanitária, corporativa, ambiental ou outra, pelas quais foram criadas.

Educação

As Associações devem preconizar e assumir ações Educativas nos seus planos de Atividades Anuais. Ações que:

- Promovam a continuação dos estudos por parte dos seus associados;
- Que elenquem pelo menos uma atividade de formação em Educação Não Formal;
- Que elenquem pelo menos uma atividade de formação em competências técnicas;
- Que elenquem pelo menos uma atividade de formação em competências digitais;
- Que promovam ações de cooperação com as Escolas de proximidade.

Inclusão

As Associações devem preconizar e assumir ações de índole social nos seus planos de Atividades Anuais. Ações que:

- Transmitam uma consciência social da Associação;
- Que elenquem pelo menos uma atividade de beneficência e solidariedade;
- Ações que promovam a inclusão de jovens com menos oportunidades;
- Que promovam a resiliência dos/as jovens face aos problemas Sociais;
- Que promovam ações de Diálogo Inter-geracional.

Emprego

As Associações devem preconizar e assumir ações pró-emprego nos seus planos de Atividades Anuais. Ações que:

- Criem condições de sustentabilidade para a manutenção de pelo menos 1 posto de trabalho na associação;
- Que promovam ações de cooperação com empresas de proximidade quer na procura de processos de mecenato, quer na promoção dos membros da associação como possíveis futuros colaboradores dessas mesmas empresas;
- Que promovam ações de cooperação com o IEFP e com jovens NEET(não estudam, não trabalham nem estão em formação).

Participação

As Associações devem preconizar e assumir ações participativas nos seus planos de Atividades Anuais. Ações que:

- Perspetivem a captação de novos sócios para a Associação;
- Que promovam os Direitos dos Jovens consagrados no artigo 70;
- Que promovam a participação cívica dos Jovens em atos eleitorais.



Saúde

As Associações devem preconizar e assumir ações de sensibilização nos seus planos de Atividades Anuais. Ações que:

- Promovam ações de sensibilização para hábitos de vida saudável e bem-estar dos seus associados;
- Promoção de parcerias com ONG's que promovem rastreios médicos;
- Divulgação de campanhas de sensibilização e informação médica.

Cultura

As Associações devem preconizar e assumir ações culturais nos seus planos de Atividades Anuais. Ações que:

- Ações que promovam a literacia cultural dos seus associados;
- Participação em ações culturais relevantes dos seus Municípios;
- Cooperação com atores e agentes culturais locais.

Voluntariado

As Associações devem preconizar e assumir ações de voluntariado nos seus planos de Atividades Anuais. Ações que:

- Envolvam os seus associados em ações regulares de voluntariado;
- Estabeleçam cooperação com ONG's promotoras de Voluntariado;
- Ações de formação sobre gestão de voluntariado;
- Cumprimentos da legislação em vigor relacionada com voluntariado.

Cooperação Internacional

As Associações devem preconizar e assumir ações de cooperação internacional nos seus planos de Atividades Anuais. Ações que:

- Efetivem candidaturas ao programa Erasmus+ Juventude em Ação;
- Promovam o acesso a programas de mobilidade internacional aos seus associados;
- Promovam ações de cooperação de âmbito ibérico.

Agenda Digital

As Associações devem preconizar e assumir processos digitais nos seus planos de Atividades Anuais. Ações que:

- Envolvam os seus associados em processos de informação digital;
- Desenvolvam processos de gestão digital no seio da Associação;
- Participem em processos de auscultação digital preconizados por Autoridades Nacionais e Internacionais.

Ambiente

As Associações devem preconizar e assumir consciência ambiental nos seus planos de Atividades Anuais. Ações que:

- Transmitam uma consciência ambiental da Associação;
- Que elenquem pelo menos uma atividade de consciencialização ambiental;
- Que promovam a resiliência dos jovens face aos problemas Ambientais;
- Que promovam ações de Diálogo Inter-geracional sobre questões ambientais.



VETOR 3

O Movimento Associativo de Juventude deve reivindicar responsabilidade aos Municípios Portugueses no compromisso com o desenvolvimento de Políticas Locais de Juventude, em prol do seu crescimento e do seu desenvolvimento.

Os Municípios Portugueses devem saber aproveitar a perceção internacional positiva sobre Políticas Portuguesas Locais de Juventude criada pelos Títulos de Capitais Europeias de Juventude de Braga 2012 e Cascais 2018 e de Capital Ibero-americana de Juventude de Braga 2016.

Os futuros compromissos dos Municípios Portugueses devem assumir uma visão global, abrangente e orgânica, prosseguindo depois processos de Juventude Nacionais e Internacionais.

Devem sobretudo assumir um compromisso de diálogo com o setor da juventude que conduza à co-criação e co-gestão de políticas integradas de Juventude.

O Setor de Juventude reclama reformas políticas dos Municípios portugueses que envolvam os/as jovens e o setor de juventude em:

- Definição de um modelo de investimento e financiamento no setor da Juventude e nos/as jovens;
- Definição de espaços totalmente dedicados aos/às jovens e ao trabalho das associações de juventude, bem como à contratação por parte dos Municípios, de técnicos de juventude e reformas relativas aos serviços de Juventude prestados pelos Municípios portugueses;
- Promoção de reformas no sentido de uma efetiva representação de jovens nos Conselhos Municipais de Juventude e/ou outros fóruns de representatividade como assembleias de Juventude, que conduzam a processos de Co-gestão na área da Juventude;
- Promoção e desenvolvimento de Documentos Estratégicos de Juventude realizados pelos serviços Municipais de Juventude em colaboração com as Associações de Juventude e os Conselhos Municipais de Juventude que perspetivem o desenvolvimento integrado dos Municípios Portugueses face aos desafios colocados pela Agenda 2020 e Agenda 2030.

PLANO ESTRATÉGICO PARA A JUVENTUDE NO PODER LOCAL DESAFIOS PRÁTICOS

- Contributos para tornar os CMJ + participativos (âmbito ENF-educação não formal);
- Criação de um Guia prático para a construção de um PMJ - Plano Municipal de Juventude (temas base; conceitos; metodologias; processo auscultação; esquemas pirâmide; conceito de focus group...);



Rua do Almada 679, 1º salas 101/2/3
4050 – 039 Porto
Tel: 222 007 767 | Fax: 222 007 868
Tlm: 919 191 102/6

www.fnaj.pt

